SENTENÇA

Processo Digital n°: 1002977-40.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**

Requerente: Luiz Eduardo Andreossi

Requerido: Alvacyr Lazarini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo movido por Luiz Eduardo Andreossi contra Alvacyr Lazarini, com fulcro no art. 924, inciso II CPC.

P.I

São Carlos, 17 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA